



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 6/2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓVOA DE RIO DE MOINHOS E CAFÉDE PARA APOIO NA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DE FUTEBOL, ZONA ENVOLVENTE E JARDINS”

3º ADITAMENTO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Castelo Branco celebrou com a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, em 22 de fevereiro de 2021 um Contrato Interadministrativo para apoio na execução da empreitada “Requalificação do Ringue de Futebol, Zona Envolverte e Jardins”, na Póvoa Rio de Moinhos no valor de 414.171,21€.
O referido contrato foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 16 de dezembro de 2020 sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião foi realizada em 11 de dezembro de 2020.
2. A Câmara Municipal de Castelo Branco celebrou com a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, em 28 de junho de 2024, o 2º Aditamento ao Contrato Interadministrativo para apoio na execução da empreitada “Requalificação do Ringue de Futebol, Zona Envolverte e Jardins”, na Póvoa Rio de Moinhos no valor de 18.370,40€, tendo o referido aditamento resultado de trabalhos complementares necessários no decurso da empreitada.
O referido aditamento ao contrato foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2024 sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião foi realizada em 14 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. Após aprovação da conta final da empreitada, resultou a contabilização de uma Revisão de Preços no valor total de 42.688.64€, assim como a contabilização de Trabalhos a Menos no valor de 15.275,65€. Considerando a diferença verificada entre o valor da Revisão de Preços e o valor dos Trabalhos a Menos é necessário um reforço de verba ao contrato interadministrativo celebrado, para tal, a referida União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de 27.412,99€ (vinte e sete mil quatrocentos e doze euros e noventa e nove cêntimos);
4. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e das alíneas a) e e), do nº 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio de Equipamento rural e urbano e do Património, cultura e ciência;
5. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de 27.412,99€ (vinte e sete mil quatrocentos e doze euros e noventa e nove cêntimos) à União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde consubstanciado no 3º Aditamento ao Contrato Interadministrativo para apoio na execução da empreitada designada “Requalificação do Ringue de Futebol, Zona Envolvente e Jardins”, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 56479 no presente orçamento de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Acordo de Colaboração em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues